



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

## **EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº. 0028003-34.2016.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HYDE PARK BOULEVARD**

**Executado: SONIA SOLANGE DE OLIVEIRA**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: Dia 05 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: Dia 19 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM: APARTAMENTO Nº 1402 (UM MIL QUATROCENTOS E DOIS), LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO TIPO, DO EDIFÍCIO HYDE PARK – BOULEVARD, NESTA CIDADE DE MARINGÁ-PR, CONFRONTA-SE: AO SUL COM A AV. TIRADENTES, OESTE COM O APARTAMENTO 1401 HALL SOCIAL, HALL DE SERVIÇO, ELEVADOR SOCIAL, ELEVADOR DE SERVIÇO E ESCADAS, COM A ÁREA TOTAL DE**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

**212,51 METROS QUADRADOS. SENDO 137,06 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL PRIVATIVA, 46,95 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL DE USO COMUM, COM DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 28022 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ/PR.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). Em, 03 de agosto de 2017.**

**ÔNUS: Penhora nos autos de Execução Fiscal expedidas pela 1ª e 2ª Vara Cível de Maringá em que o credor é a Fazenda Pública do Município de Maringá; Penhora nos autos nº 916/2006 expedida pelo juiz da 6ª Vara Cível de Maringá; Indisponibilidade de bens expedida pelo juiz da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá.**

**DEPOSITÁRIO: SONIA SOLANGE DE OLIVEIRA.**

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimadas as partes **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HYDE PARK BOULEVARD** e **SONIA SOLANGE DE OLIVEIRA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA**

Juiz de Direito